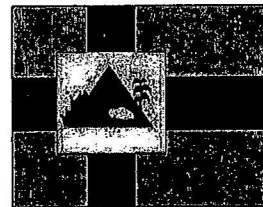


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº585/2017

Caririáçu/CE., 13 de junho de 2017.

Ilmo. Sr.

José Marcos Vilar

Secretário Municipal de Finanças
Caririáçu-CE.

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento da Vereadora **Cristina Onasses Viana Araújo**, aprovado por todos que fazem esta Câmara Municipal na Sessão do dia 07 de junho do corrente, venho a V. S^a., solicitar que nesta festa do Padroeiro São Pedro, seja estipulada uma taxa diferenciada para os ambulantes de Caririáçu.

A solicitação faz-se visto a atenção que se deve aos que aproveitam os festejos para reforçar a renda familiar.

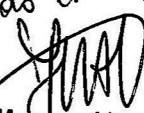
Que a situação seja vista, à exemplo da cidade de Barbalha, que até dispensa a taxa dos barbalhenses.

Certos da vossa atenção e do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


CRISTINA ONASSES VIANA ARAUJO
Vereadora autora


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Recebido em 16/06/17

José Marcos Alves Vilar
SECR. PLANEJAMENTO
E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/2017